



## RESOLUÇÃO CPSMIT n.º 13/2022, de 22 de setembro de 2022.

**EMENTA:** Institui a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA** – **CPSMIT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a regulamentação expressa no art. 6°, inciso XVI, da Lei n° 8.666/93 e o art. 3°, parágrafo 1° da Lei n° 10.520/2002.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, a comissão permanente de licitação e a equipe de atuação na modalidade Pregão, com a seguinte composição:

**PRESIDENTE/PREGOEIRO:** Francisca Rejane Benigno Costa, CPF/MF nº 683.706.793-15;

MEMBRO 01/EQUIPE DE APOIO: Benedita Alves Frota, CPF/MF n° 013.540.443-63;

**MEMBRO 02/EQUIPE DE APOIO:** Maria da Conceição Correia de Oliveira, CPF/MF:367.875.583-68.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapipoca/CE, em 22 de setembro de 2022.

FELIPE SOUZA PINHEIRO
Presidente do CPSMIT

Publicado em 22/09/2002